



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima–BA

Em, 19 de novembro de 2021 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0155 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 006 E 007/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA AO SENHOR DIEGO ARAÚJO
SANDES”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor DIEGO ARAÚJO SANDES - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA FÁTIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição que submetemos a honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima **ao Senhor DIEGO ARAÚJO SANDES**, nascido no município de Salvador – BA, no dia 25 de julho do ano de 1985, filho do Sr. Aloizio Almeida Sandes e da Sra. Maria da Conceição Araújo.

O Senhor Diego vive em União Estável com a Sra. Vanessa Alves da Mota Lima, sendo que desta união nasceu (01) um filho, a saber, Bernardo Lima Araújo Sandes. O Sr. Diego também é pai de Diego Araújo Sandes Filho.

Na área acadêmica, destacamos sua formação em Bacharel em Administração, Bombeiro Civil, Socorrista, e estudante do Curso Técnico de Enfermagem.

Ressaltamos que o Sr. Diego, possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento, voltada para a melhoria da prestação de serviços, que são de excelente qualidade, aos cidadãos. Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas, principalmente, da sociedade nova-fatimense, afinal, trata-se de um cidadão cumpridor de suas obrigações, dedicado ao exercício da profissão, não se eximindo das responsabilidades sociais.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadão Honorário se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, o Senhor **Diego Araújo Sandes** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciado com o **Título de Cidadão Honorário do município de Nova Fátima**.

Gabinete da presidência, em 19 de novembro de 2021.



ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA A SENHORA CAMILA
CAROLINE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Senhora CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA - TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA FÁTIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Honorária de Nova Fátima será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição que submetemos a honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Nova Fátima a **Senhora CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA**, nascida no município de Feira de Santana – BA, no dia 23 de maio do ano de 1985, filha do Sr. Rubem Mário Silva de Araújo (In Memoriam) e da Sra. Livanete Ferreira de Oliveira.

Casada com o Sr. Marcelo Henrique Silva de Araújo, sendo que desta união nasceram (3) três filhos (as), a saber, Vitória Eduarda de Araújo Silva, Letícia Valentina de Araújo Silva e João Gabriel de Araújo Silva (In Memoriam). A Senhora Camila também é mãe de Rubem Jânio de Araújo Oliveira e Philipe Rayká de Araújo Bispo (In Memoriam).

Na área acadêmica, destacamos sua formação em Técnica de Enfermagem, Bombeira Civil, Socorrista e estudante de Direito.

Ressaltamos que o Sra. Camila, possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento, voltada para a melhoria da prestação de serviços, que são de excelente qualidade, aos cidadãos. Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas, principalmente, da sociedade nova-fatimense, afinal, trata-se de uma cidadã cumpridora de suas obrigações, dedicada ao exercício da profissão, não se eximindo das responsabilidades sociais.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípes, a concessão do Título de Cidadã Honorária se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, a Senhora **Camila Caroline Oliveira de Araújo Silva** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciada com o **Título de Cidadã Honorária do município de Nova Fátima**.

Gabinete da presidência, em 19 de novembro de 2021.



ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário